



VOTO N.º 850/XIII/4.<sup>a</sup>

VOTO DE SAUDAÇÃO PELO RECONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DO CASAMENTO CIVIL  
ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO EM TAIWAN E NO EQUADOR

No passado dia 17 de Maio, Dia Internacional contra a Homofobia e Transfobia, o Yuan Legislativo, Parlamento de Taiwan, aprovou, com 66 votos a favor e 27 votos contra, uma alteração legislativa que possibilita o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo naquele território.

Esta importante alteração legislativa entrou em vigor a 24 de Maio, assegurando, assim, o cumprimento das decisões do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal que entenderam ser inconstitucional por violação do direito à igualdade e à liberdade de contrair matrimónio a exclusão do casamento entre pessoas do mesmo sexo consagrada no Código Civil.

Esta medida assume um grande simbolismo no contexto de um estado com uma sociedade civil particularmente conservadora e faz com que Taiwan se torne no primeiro estado asiático a juntar-se aos países que, como Portugal em 2010, caminharam no sentido da garantia da plena igualdade a todos os seus cidadãos e cidadãs, derrubando uma das principais fontes de discriminação da comunidade LGBTQI.

Neste leque de países passa a estar, também, o Equador, onde no passado dia 12 de Junho, após uma longa batalha judicial, o Tribunal Constitucional reconheceu a possibilidade do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, por via do reconhecimento do carácter vinculativo da Opinião Consultiva n.º 24/2017 do Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos naquele país e na sequência de um conjunto de alguns avanços dados, em 2015, aquando da reforma da legislação civil.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, saúda o reconhecimento da possibilidade do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo em Taiwan e no Equador.

Assembleia da República, dia 18 de Junho de 2019

Paulo Trigo Pereira  
(Deputado não inscrito)